

P.I. 17.497.063-7

**TERMO ADITIVO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DE
CONVÊNIO
Obras e Serviços de Engenharia e Arquitetura**

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 037/2020 QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE JOAQUIM TÁVORA.

CONCEDENTE: O ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.937.166/0001-80, neste ato representada pelo Secretário **SANDRO ALEX**, nomeado pelo Decreto Estadual nº 13/2019, inscrito no CPF sob o nº 775.354.059-91, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.978.187-5;

INTERVENIENTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR, inscrito no CNPJ sob o nº 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguaçu, nº 420, Curitiba – Paraná, neste ato representado pelo Diretor Geral Sr. **FERNANDO FURIATTI SABOIA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 466.889-45 e do CPF nº 860.029.889-04, com domicílio especial a Avenida Iguaçu, 420, 1º Andar, Curitiba – Paraná;

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE JOAQUIM TAVORA, com Sede na Rua Miguel Dias, nº. 226, Joaquim Távora - Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.966.845/0001-06, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **REGINALDO VILELA**, portador do CPF/MF sob o n.º 566.209.009-25, com domicílio especial na Rua Miguel Dias, nº. 226, Joaquim Távora - Paraná.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO dos prazos de execução e de vigência do Convênio nº 037/2020, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 22 de abril de 2021 até 19 de outubro de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 19 de outubro de 2021 até 17 de abril de 2022.

Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fls.10), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.



P.I. 17.497.063-7

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 142 da Lei Estadual n.º 15.608/2007.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio inicial.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

Curitiba, 22 de abril de 2021.

SANDRO ALEX

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

FERNANDO FURIATTI SABOIA

Diretor Geral do DER/PR

REGINALDO VILELA

Prefeito de Joaquim Távora



ePROTOCOLO



Documento: **037.2.2020_Joaquim_Tavora_Prazo_ConvenioP.I.17.497.0637.pdf.**

Assinado digitalmente por: **Sandro Alex** em 22/04/2021 11:00, **Reginaldo Vilela** em 04/05/2021 15:42.

Assinado por: **Terufumi Katayama** em 22/04/2021 10:01.

Inserido ao protocolo **17.497.063-7** por: **Manuela Toppel Portes** em: 22/04/2021 09:57.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
78c6a1f9c89a48421a30922a27329465.

ASSINATURAS: Norberto Anacleto Ortigara – Secretário de Estado, Ivan Testa – Presidente da OSC, Maurício Rosa da Silva – Tesoureiro da OSC

Concedente Protocolo	Aditivo nº Assinatura	Objeto do aditamento
COOPAIA 17.180.964-0	1º TA AO TF 002/2019 03/05/2021	Prorrogação do prazo de vigência até 23/09/2022 e autorização da utilização do saldo de recurso residual originário da meta 1.

86137/2021

Despesas: 3390.3950- fonte 258
 VALOR GLOBAL: R\$ 447.636,70 (quatrocentos e quarenta e sete mil e seiscentos e trinta e seis reais e setenta centavos)
 VIGÊNCIA: 01/05/2021 a 30/04/2022
 PARTES: Patas de Ouro Comércio de Produtos Veterinários Ltda - ME e a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo – SEDEST
 Autorizado em: 27/04/2021

85976/2021

Secretaria do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo

EXTRATO DO CONTRATO Nº 315/2021

Protocolo nº 17.329.717-3
 OBJETO: Contratação de estabelecimento(s) médico veterinário(s) para realização de serviços de esterilização cirúrgica, aplicação e registro de microchips em cães e gatos nas campanhas itinerantes realizadas em diversos municípios do estado do Paraná, por meio de procedimentos cirúrgicos de esterilização (ovariosalpingo-histerectomia e orquiectomia), medicação pós-operatória, malha tubular para curativos de fêmeas, e aplicação de microchip eletrônico de identificação animal em Unidades móveis de esterilização e educação em saúde (UMEES).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6961.18.542.02.6294

EXTRATO DO CONTRATO Nº 331/2021

Protocolo nº 17.337.506-9
 OBJETO: Contratação de estabelecimento(s) médico veterinário(s) para realização de serviços de esterilização cirúrgica, aplicação e registro de microchips em cães e gatos nas campanhas itinerantes realizadas em diversos municípios do estado do Paraná, por meio de procedimentos cirúrgicos de esterilização (ovariosalpingo-histerectomia e orquiectomia), medicação pós-operatória, malha tubular para curativos de fêmeas, e aplicação de microchip eletrônico de identificação animal em Unidades móveis de esterilização e educação em saúde (UMEES).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6961.18.542.02.6294
 Despesas: 3390.3950- fonte 258
 VALOR GLOBAL: R\$ 424.149,80 (quatrocentos e vinte e quatro mil e cento e quarenta e nove reais e oitenta centavos)
 VIGÊNCIA: 01/05/2021 a 30/04/2022
 PARTES: Clínica Veterinária Ricardo Ltda e a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo – SEDEST
 Autorizado em: 27/04/2021

85974/2021

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

EXTRATO 2021/048

AJ/SEDU em 05/05/2021

ESPÉCIE: Termos aditivos aos convênios indicados. PARTICÍPES: SEDU, PARANACIDADE e os Municípios indicados. OBJETO: Ajuste na aplicação dos recursos.

CONVÊNIO	MUNICÍPIO	ADITIVO	VALOR TOTAL	VALOR SEDU	VALOR PM	ASSINATURA
388/2019	SÃO MIGUEL DO IGUAÇU	3º	71.430,00	55.000,00	16.430,00	05/05/2021
647/2020	ANTONINA	1º	229.990,00	161.500,00	68.490,00	04/05/2021

86093/2021

EXTRATO 2021/049

AJ/SEDU em 05/05/2021

AUTORIZAÇÃO: Lei 19361/2017 e Decreto 3536/2019. ESPÉCIE: Convênio do ano de 2021. PARTICÍPES: SEDU/PARANACIDADE e o Município indicado. OBJETO: *Infraestrutura urbana; **Aquisição de equipamentos; ***Terreno; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6702.15.451.01.5058.4440.4201, fonte de Recursos do Tesouro do Estado.

NR	MUNICÍPIO	ASSINATURA	VALOR TOTAL	VALOR SEDU	VALOR PM	EMPENHO	VIGÊNCIA (nº de meses)
22	Araucária*	04/05/2021	4.816.355,86	4.816.355,86	-	21000279	24
21	Araucária*	04/05/2021	7.043.844,54	5.183.644,14	1.860.200,40	21000277	24

86214/2021

Secretaria da Educação e do Esporte

Secretaria de Estado da Educação e do Esporte
 Devolução de Prazo

Pregão Eletrônico nº 43/2021 GMS –SEED

Processo nº 17.193.753-1

Objeto: Prestação de serviços de gravação e edição de vídeos com conteúdo educativo, pedagógico, informativo e formativo para estudantes e professores para o pleno atendimento dos alunos matriculados na Rede Pública Estadual de Ensino.

Autorizado por: Gláucio Roberto Dias

Data da Licitação: 21/05/2021

Horário: 09:00

Valor Máximo Admissível de R\$ 3.446.400,00 (três milhões, quatrocentos e quarenta e seis mil e quatrocentos reais).

O edital encontra-se à disposição no portal www.comprasparana.pr.gov.br ou www.licitacoes-e.com.br - PREGÃO ELETRÔNICO DO BANCO DO BRASIL, pesquisa avançada e o nº da licitação - ID 861453.

Curitiba, 05 de maio de 2021.

Comissão Permanente de Licitação.

85995/2021

Secretaria de Infraestrutura e Logística

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO Nº: 17.497.063-7 apenso ao PI 16.092.019-0

DOCUMENTO: 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 037/2020. CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL.

INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR. CONVENIENTE: Município de Joaquim Távora.

DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO dos prazos de execução e de vigência do Convênio nº 037/2020, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira.

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 180 dias, a partir de 22 de abril de 2021 até 19 de outubro de 2021.

DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 dias, a partir de 19 de outubro de 2021 até 17 de abril de 2022. Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fisl0), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

DATA: 22 de abril de 2021.

Fernando Furiati Soboia
 Diretor Geral/DER

Sandro Alex
 Secretário/SEIL